Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Departamento de Infraestrutura Urbana
Divisão de Orçamento e Controle

Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DIOC

Brasília, 24 de agosto de 2023.

PARA: **Departamento de Parques e Jardins - DPJ**,

Assunto: Análise proposta de preços.

Em atendimento ao Despacho NOVACAP/PRES/DU/DPJ (119838256 e 119977533), esta DIOC/DPJ realizou análise nas Propostas de preços apresentadas pelas licitantes arrematantes, do Pregão Eletrônico 039/2022 - DECOMP/DA, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de execução de paisagismo incluindo o fornecimento, plantio e conservação de gramados, árvores, palmeiras e arbustos em todo o Distrito Federal.

A DILIC/DECOMP, nº SEI (119621344 e 119942673), encaminhou as propostas das empresas abaixo relacionadas, para análise quanto a forma e conteúdo de suas propostas de preços, encargos sociais, planilhas orçamentárias, BDI, atestados técnicos e demais anexos, conforme o disposto no Edital e no Termo de Referência:

1. WM PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIO LTDA**,** com o valor total de: Lote 01, Lote 03 e Lote 07 - (119620102);
2. LEAO SERVICOS GERAIS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA**,** com o valor total de: Lote 02 e Lote 06 - (119620555);
3. TOP GRASS AGRICOLA LTDA ME**,** com o valor total de: Lote 04, Lote 08 e Lote 10 (119620774);
4. VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA**,** com o valor total de: 05 (119941120) e Lote 09 (119621022).

1. PREÂMBULO

Previamente a apresentação de nossa análise, esclarecemos que esta limitou-se somente aos aspectos técnico-econômicos de competência desta DIOC/DPJ, não adentrando nas searas jurídica ou da gestão administrativa.

Informamos, ainda, que a nosso estudo busca, tão somente, assessorar as instâncias superiores nas tomadas de decisão, cumprindo, exclusivamente, ao dirigente avaliar a adoção ou não da medida sugerida neste exame.

Esta Divisão realizou a conferência dos itens constantes nas propostas, analisando:

1. Planilhas apresentadas, informamos que por arredondamento matemático ao reconstruir, para conferir a estimativa foram encontradas diferenças para mais marcada +0,01, para menos -0,01 e valor maior que o estimado 0,00.;
2. Conferido os preços unitários conforme resumo dos itens constates na estimativa.;
3. Cronograma Físico Financeiro;
4. Memória de Cálculo (Composições de Custos).;
5. BDI.; e
6. Encargos Sociais.

Com os critérios abaixo para a elaboração da Planilha de Análise Proposta para cada lote:

1. O valor do custo unitário com BDI foi obtido pela divisão do total com BDI pelo quantitativo do item, do mesmo modo o custo unitário ajustado (Total / Quantitativo) na planilha de análise proposta de preço de cada lote.
2. Alguns itens se apresentam superiores devido a arredondamento matemático, sendo a diferença irrisória e em alguns casos provocado por arredondamento constante na planilha da própria administração.
3. Na Planilha Análise Proposta Lote, o Custo unitário Ajustado (Total / Quantitativo) na planilha de análise proposta de preço de cada lote qual foi comparado com o custo unitário e quando o custo unitário ajustado é maior que custo unitátio 0,00. Em algumas propostas das arrematantes existe valor diferente para o mesmo item ou o custo total do item pode ter sido arredondado causando o alerta ao valor (0,00).
4. O Custo Unitário informado pelo Licitante Arrematante em sua proposta de preços for no mínimo 0,02 menor que o Custo unitário Ajustado (Total / Quantitativo). foi realçado.
5. O resultado decorrente da análise de cada Lote está em um documento tipo PDF, constando as análises acima citada, Planilha Análise Proposta Lote (nº lote).

2. ACHADOS NA PLANILHA ESTIMATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

Ao realizar a conferência das propostas de preços das licitantes arrematantes, em busca de realizar a melhor e mais detalhada análise culminou em uma análise da própria estimativa, evidenciando aluguns erros nas fórmulas, quantitativos e valores unitários utilizados.

Exemplos:

Valor unitário.

A tabela compilada a partir das tabelas de referência (SINAPI e SICRO) e utilizada na estimativa, para o mesmo item com valor diferente (**TERRA VEGETAL**) e em outros ficaram o valor do produto em face ao valor da T/KM (**MICRONUTRIENTES FTE - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T** e **MUDA - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T**).

7253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL) PARA CAPEAMENTO	M³	R$ 0,0776
7253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL), ATERRO (0,15M EM 5% DA ÁREA)	M³	R$ 160,7100

COTAÇÃO	MERCADO	MICRONUTRIENTES FTE	KG	R$ 8,1700
COTAÇÃO	SICRO	MICRONUTRIENTES FTE - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	T/KM	R$ 8,1700
M0074	SICRO	MUDA - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	T/KM	R$ 8,1700

Erros nas fórmulas, quantitativos.

Devido ao DMT de cada conjunto de lotes serem diferentes dos outros conjuntos, os itens referentes ao "**TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA**", hora assumiu a distância do lote errado pela fórmula conter a célula travada na distância de um lote ou pela falta de travar a célula a fórmula assumiu como distância o resultado do total acima, extraplolando a T/KM.

LOTE 01				LOTE 02		
ITEM	Estimativa	Correto	Diferença	Estimativa	Correto	Diferença
1.1.1 - Grama Batatais						
01.2	48.323,956	48.323,956	-	12.080,989	12.080,989	-
08.2	1.680,833	1.680,833	-	420,208	420,208	-
1.1.2 - Grama Batatais Talude						
01.2	20.710,267	20.710,267	-	5.177,566	5.177,566	-
08.2	1.571,807	720,357	851,450	392,951	180,089	212,862
1.1.2 - Grama Esmeralda						
01.2	17.258,556	17.258,556	-	4.314,639	4.314,639	-
07.2	95.067,295	600,297	94.466,998	5.941,697	150,074	5.791,623
1.1.3 - Grama São Carlos						
01.2	493,101	493,101	-	123,275	123,275	-
07.2	96.985,663	17,151	96.968,512	1.559,470	4,287	1.555,183
Total Quantitativo	282.091,478	89.804,518	192.286,960	30.010,795	22.451,127	7.559,668

LOTE 03				LOTE 04		
ITEM	Estimativa	Correto	Diferença	Estimativa	Correto	Diferença
1.1.1 - Grama Batatais						
01.2	48.323,956	31.854,429	16.469,527	12.080,989	7.963,607	4.117,382
08.2	1.107,980	1.107,980	-	276,995	276,995	-
1.1.2 - Grama Batatais Talude						
01.2	20.710,267	13.651,898	7.058,369	5.177,566	3.412,974	1.764,592
08.2	1.571,174	474,848	1.096,326	392,793	118,712	274,081
1.1.2 - Grama Esmeralda						
01.2	17.258,556	11.376,582	5.881,974	4.314,639	2.844,145	1.470,494
07.2	95.044,914	395,707	94.649,207	5.940,301	98,926	5.841,375
1.1.3 - Grama São Carlos						
01.2	493,101	325,045	168,056	123,275	81,261	42,014
07.2	96.963,052	11,305	96.951,747	1.559,117	2,826	1.556,291
Total Quantitativo	281.473,000	59.197,794	222.275,206	29.865,675	14.799,446	15.066,229

LOTE 05				LOTE 06		
ITEM	Estimativa	Correto	Diferença	Estimativa	Correto	Diferença
1.1.1 - Grama Batatais						
01.2	48.323,956	94.216,298	- 45.892,342	12.080,989	23.554,074	- 11.473,085
08.2	3.277,088	3.277,088	-	819,272	819,272	-
1.1.2 - Grama Batatais Talude						
01.2	20.710,267	40.378,413	- 19.668,146	5.177,566	10.094,603	- 4.917,037
08.2	1.573,570	1.404,466	169,104	393,392	351,116	42,276
1.1.2 - Grama Esmeralda						
01.2	17.258,556	33.648,678	- 16.390,122	4.314,639	8.412,169	- 4.097,530
07.2	95.129,640	1.170,388	93.959,252	5.945,595	292,597	5.652,998
1.1.3 - Grama São Carlos						
01.2	493,101	961,390	- 468,289	123,275	240,347	- 117,072
07.2	97.048,649	33,439	97.015,210	1.560,454	8,359	1.552,095
Total Quantitativo	283.814,827	175.090,160	108.724,667	30.415,182	43.772,537	- 13.357,355

LOTE 07				LOTE 08		
ITEM	Estimativa	Correto	Diferença	Estimativa	Correto	Diferença
1.1.1 - Grama Batatais						
01.2	48.323,956	74.977,056	- 26.653,100	12.080,989	18.744,264	- 6.663,275
08.2	2.607,897	2.607,897	-	651,974	651,974	-
1.1.2 - Grama Batatais Talude						
01.2	20.710,267	32.133,024	- 11.422,757	5.177,566	8.033,256	- 2.855,690
08.2	1.572,831	1.117,670	455,161	393,207	279,417	113,790
1.1.2 - Grama Esmeralda						
01.2	17.258,556	26.777,520	- 9.518,964	4.314,639	6.694,380	- 2.379,741
07.2	95.103,503	931,392	94.172,111	5.943,960	232,848	5.711,112
1.1.3 - Grama São Carlos						
01.2	493,101	765,072	- 271,971	123,275	191,268	- 67,993
07.2	97.022,244	26,611	96.995,633	1.560,041	6,652	1.553,389
Total Quantitativo	283.092,355	139.336,242	143.756,113	30.245,651	34.834,059	- 4.588,408

LOTE 09				LOTE 10		
ITEM	Estimativa	Correto	Diferença	Estimativa	Correto	Diferença
1.1.1 - Grama Batatais						
01.2	48.323,956	113.444,721	- 65.120,765	12.080,989	28.361,180	- 16.280,191
08.2	3.945,903	3.945,903	-	986,475	986,475	-
1.1.2 - Grama Batatais Talude						
01.2	20.710,267	48.619,166	- 27.908,899	5.177,566	12.154,791	- 6.977,225
08.2	1.574,309	1.691,101	- 116,792	393,576	422,775	- 29,199
1.1.2 - Grama Esmeralda						
01.2	17.258,556	40.515,972	- 23.257,416	4.314,639	10.128,993	- 5.814,354
07.2	95.155,767	1.409,251	93.746,516	5.947,221	352,312	5.594,909

1.1.3 - Grama São Carlos							
01.2	**493,101**	**1.157,599**	**- 664,498**	**123,275**	**289,399**	**- 166,124**
07.2	**97.075,045**	**40,264**	**97.034,781**	**1.560,865**	**10,066**	**1.550,799**
Total Quantitativo	**284.536,904**	**210.823,977**	**73.712,927**	**30.584,606**	**52.705,991**	**- 22.121,385**

Realizei uma rápida verificação das informações acima, qual não apresentou aumento preço da estimativa inicial (imagem abaixo). **s.m.j.**

Ainda, devemos considerar que nos lotes **06**, **08** e **10** apresentam um quantitativo insuficiente a necessidade do item "TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA", T/KM, da ordem de **-30,52%**, **-13,17%** e **41,97%** respectivamente. Essa constatação poderá causar danos ao erário ou ensejar na necessidade de um aditivo nos lotes deficitários. **s.m.j.**

Companhia de Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Diretoria de Urbanização-DU
Departamento de Parque e Jardins - DPJ

COMPARATIVO ENTRE AS ESTIMATIVAS

DPJ001/2023 atualiza DPJ041/2022 Com desoneração X DPJ002/2023 atualiza DPJ042/2022 Sem desoneração

LOTE		R$ LOTE com BDI, Com desoneração (28,82%)	R$ LOTE com BDI, Sem desoneração (22,47%)	SEM A CORREÇÃO: R$ LOTE com BDI, Com desoneração (28,82%)	SEM A CORREÇÃO: R$ LOTE com BDI, Sem desoneração (22,47%)
01	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 7.248.272,78	R$ 7.020.253,45	R$ 7.287.281,97	R$ 7.051.299,15
02	RESERVADO PARTICIPAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	R$ 1.843.054,56	R$ 1.784.686,36	R$ 1.806.517,70	R$ 1.749.815,39
03	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 7.214.842,13	R$ 6.998.043,40	R$ 7.286.504,24	R$ 7.050.648,27
04	RESERVADO PARTICIPAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	R$ 1.834.696,90	R$ 1.776.633,84	R$ 1.806.359,13	R$ 1.749.662,67
05	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 7.341.427,28	R$ 7.110.006,75	R$ 7.289.170,28	R$ 7.053.112,77
06	RESERVADO PARTICIPAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	R$ 1.866.343,18	R$ 1.807.124,68	R$ 1.806.959,56	R$ 1.750.240,96
07	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 7.302.374,54	R$ 7.072.379,88	R$ 7.288.378,60	R$ 7.052.352,45
08	RESERVADO PARTICIPAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	R$ 1.856.579,99	R$ 1.797.717,96	R$ 1.806.774,31	R$ 1.750.062,55
09	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 7.380.458,07	R$ 7.147.612,48	R$ 7.289.961,47	R$ 7.053.872,67
10	RESERVADO PARTICIPAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	R$ 1.876.100,87	R$ 1.816.526,11	R$ 1.807.144,69	R$ 1.750.419,26
	TOTAL	**R$ 45.764.150,31**	**R$ 44.320.984,89**	**R$ 45.475.151,96**	**R$ 44.011.486,15**
			DIFERENÇA:	-R$ 288.998,35	-R$ 309.498,74
				-0,635508%	-0,703223%

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
SETOR DE ÁREAS PUBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3403-2500
SITE: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br

Embora buscamos elaborar de forma criteriosamente as estiamativas, bem como a análise das porpostas de preços, informamos que relação aos apontamentos acima descritos, tenho que justificar a urgência solicitada na elaboração da estimativa somado a sobrecarga deste empregado, qual além de elaborar a estimativa, responde aos questionamentos sobre a estimativa formulados pelas licitantes e pelo TCDF, analisa as propostas de preços, confere as documentação dos processos de pagamentos, emite guias de abastecimento de água bruta, solicitado por outras áreas do DPJ auxilia em atividades relacionadas aos contratos como emissão de O.S.E., auxílio nas planilhas de reajuste e repactuação, apropriação e controle dos materiais, insumos e contratos, além de estar nomeado para inúmeras comissões: GT-BDI, GT-PRV, GT-ROÇAGEM, GT-PAA e GT-INFOBRAS. Com o excesso de atribuições, prejudicando ou ainda impossibilitando a execução de todas essas tarefas e outras contem imperfeições por não existir tempo ábil suficiente para uma conferência.

3. ACHADOS GERAIS

1. Valores unitários diferentes ao mesmo item dentro do lote;
2. Custo unitário ajustado (Total / Quantitativo) maior que o valor informado pela arrematante;
3. Percentual de composição do BDI superior ao estimado pela Novacap, mas o BDI informado e cálculado é inferior;

Licitação BDI SEM Desoneração Arrematante do LOTE				3ª Análise das propostas de preços (Empresas 1ª Arrematantes Reclassificadas)									
Grupo	**Componentes**	**Incidências**		**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
	Despesas Indiretas												
A	Administração Central	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,000%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
	Seguros + Garantias	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,710%	0,80%	0,80%	0,80%	0,71%	0,80%
	Riscos	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	0,923%	0,97%	0,97%	0,97%	0,92%	0,97%
	Despesas Financeiras	0,59%	0,59%	0,59%	0,59%	0,59%	0,59%	1,000%	0,59%	0,59%	0,59%	1,00%	0,59%
	Subtotal A	**5,36%**	**5,36%**	**5,36%**	**5,36%**	**5,36%**	**5,36%**	**5,63%**	**5,36%**	**5,36%**	**5,36%**	**5,63%**	**5,36%**
	Tributos												
B	COFINS - Contribuição Para o Financiamento Seguridade Social	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,000%	3,00%	3,00%	3,00%	3,000%	3,00%
	PIS - Programa de Integração Social	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,650%	0,65%	0,65%	0,65%	0,650%	0,65%
	ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	3,000%	5,00%	5,00%	5,00%	3,000%	5,00%
	CPRB - Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta	4,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,000%	0,00%	0,00%	0,00%	0,000%	0,00%
	Subtotal B	**13,15%**	**8,65%**	**8,65%**	**8,65%**	**8,65%**	**8,65%**	**6,65%**	**8,65%**	**8,65%**	**8,65%**	**6,65%**	**8,65%**
	Bonificação												
C	Lucro	6,16%	6,16%	6,16%	6,16%	6,16%	6,16%	6,000%	6,16%	6,16%	6,16%	6,000%	6,16%
	Subtotal B	**6,16%**	**6,16%**	**6,16%**	**6,16%**	**6,16%**	**6,16%**	**6,00%**	**6,16%**	**6,16%**	**6,16%**	**6,00%**	**6,16%**
	BDI	**28,82%**	**22,47%**	**22,47%**	**22,47%**	**22,47%**	**22,47%**	**20,00%**	**22,47%**	**22,47%**	**22,47%**	**20,00%**	**22,47%**
	BDI INFORMADO PELA ARREMATANTE	**COM Desoneração**	**SEM Desoneração**	**22,47%**	**22,47%**	**22,47%**	**22,47%**	**20,00%**	**22,47%**	**22,47%**	**22,47%**	**20,00%**	**22,47%**
	BDI EFETIVO DA ARREMATANTE			**22,47%**	**22,47%**	**22,47%**	**22,47%**	**20,00%**	**22,47%**	**22,47%**	**22,47%**	**20,00%**	**22,47%**
	FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI				Conforme análise anterior, SEI 113815589		Conforme análise anterior, SEI 111023905		Conforme análise anterior, SEI 113815787		Conforme análise anterior, SEI 111024106		Conforme análise anterior, SEI 111024227

4. Análise de todos preços unitarios informados, conforme RLC no Art. 43., citação abaixo, foi realizada a análise utilisando os preços informados por todos os arrematantes.

"Art. 43. Na definição da estimativa do valor do objeto deverá ser informado:

§2º Para verificação dos valores exorbitantes e inexequíveis[2] , deverão ser aplicados os seguintes critérios para cada item contido na planilha comparativa de preços:

I - calcular a mediana do conjunto de valores encontrados na pesquisa de preços;

II - identificar os preços exorbitantes e inexequíveis como sendo aqueles que se apresentem 50% (cinquenta por cento) superiores ou inferiores, respectivamente, da mediana do conjunto."

Licitação BDI SEM Desoneração Arrematante do LOTE					3º Análise das propostas de preços (Empresas 1º Arrematantes Rectificadas)															
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UNID.	R$ Unitário s/Bdi	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	MAIOR PREÇO	MENOR PREÇO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANA	PREÇO MÉDIO x MEDIANA - MEDIANA	PREÇO Inexequível 50% > MEDIANA	PREÇO Exorbitante 50% > MEDIANA
COTAÇÃO	MERCADO	MICRONUTRIENTES FTE	KG	R$ 6,1700	6,397140	7,213300	6,175800	6,1618	6,170000	6,161000	6,247600	6,1684	6,170000	6,1675	R$ 6,1700	R$ 6,1708	R$ 7,5027	R$ 6,1614	R$ 7,5028	R$ 4,0607	R$ 12,2421
COTAÇÃO	BICRO	MICRONUTRIENTES FTE - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	TKM	R$ 6,1700	6,397140	7,213300	6,175800	6,1618	6,170000	6,161000	6,247600	6,1684	6,170000	6,1675	R$ 6,1700	R$ 6,1708	R$ 7,5027	R$ 6,1614	R$ 7,5027	R$ 4,0607	R$ 12,2421
M3014	BICRO	MUDA DE ARBUSTO CON ALTURA ATÉ 0,50 M	UN	R$ 16,0477	12,969849	14,168000	12,105600	16,2017	12,900000	16,030000	12,271760	16,0445	12,060000	16,0429	R$ 16,0445	R$ 12,0606	R$ 13,8275	R$ 13,9809	R$ 13,8275	R$ 6,8859	R$ 20,9994
10835	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *30 A 70* CM	UN	R$ 76,7250	80,071765	67,734100	57,945000	76,8400	15,000000	76,035000	58,667900	76,7047	15,000000	76,7000	R$ 76,7047	R$ 15,0000	R$ 58,1182	R$ 63,9458	R$ 58,8074	R$ 31,9520	R$ 95,9559
995	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SOMBREADO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *30 A 70* CM	UN	R$ 47,5600	57,238860	41,869100	35,832100	47,5124	14,000000	47,307100	36,398100	47,5000	14,000000	47,5457	R$ 47,5500	R$ 14,0000	R$ 37,8017	R$ 39,6166	R$ 42,7047	R$ 19,8075	R$ 59,4225
M1301	BICRO	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE 1,00 A 2,00 M	UN	R$ 66,0158	51,000745	58,284600	49,801100	65,8480	15,000000	65,942400	50,481760	66,0010	15,000000	65,9952	R$ 66,0010	R$ 15,0000	R$ 50,4285	R$ 54,9471	R$ 50,2757	R$ 27,4736	R$ 82,4207
M1300	BICRO	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE 2,00 A 3,00 M	UN	R$ 81,0875	63,406577	71,851280	61,253200	81,0187	40,000000	81,006600	62,015960	81,0810	40,000000	81,0735	R$ 81,0810	R$ 40,0000	R$ 67,2549	R$ 67,5303	R$ 67,2556	R$ 33,7752	R$ 101,3255
P.M. 02*	NOVACAP	MUDA DE PALMEIRA COM FUSTE DE 2,00 M A 2,50 M. Item: 251 da tabela 10 do item 5.4.3.	UN	R$ 262,2500	205,341700	224,040500	195,077400	261,9870	140,000000	261,941300	200,540000	262,1979	140,000000	262,1713	R$ 262,1979	R$ 140,0000	R$ 216,3020	R$ 218,4411	R$ 216,3020	R$ 109,2206	R$ 327,6617
P.M. 02*	NOVACAP	MUDA DE PALMEIRA COM FUSTE DE 2,00 M A 2,50 M. Item: 253 da tabela 10 do item 5.4.3.	UN	R$ 504,3300	394,890300	445,273000	383,929400	503,8257	145,000000	503,775200	385,661200	504,2291	145,000000	504,1787	R$ 504,2291	R$ 145,0000	R$ 391,2753	R$ 428,0816	R$ 452,8442	R$ 218,0408	R$ 630,1224
P.M. 02*	NOVACAP	MUDA DE PALMEIRA COM FUSTE DE 2,00 M A 2,50 M. Item: 251, 252, 256 e 257 da tabela 10 do item 5.4.3.	UN	R$ 240,6000	187,930000	211,890000	181,272000	239,7600	130,000000	239,736000	183,528000	239,8529	130,000000	239,8289	R$ 239,8529	R$ 130,0000	R$ 186,3992	R$ 189,0680	R$ 186,3992	R$ 99,0540	R$ 299,8629
P.M. 03*	NOVACAP	MUDA DE PALMEIRA COM FUSTE DE MÍNIMO DE 2,50 M. Item: 210 da tabela 10 do item 5.4.3.	UN	R$ 360,0000	281,895000	317,844000	271,908000	359,6400	120,000000	359,604000	275,292000	359,8289	120,000000	359,8020	R$ 359,8289	R$ 120,0000	R$ 282,0980	R$ 289,8629	R$ 322,2485	R$ 149,9310	R$ 449,7930
P.M. 03*	NOVACAP	MUDA DE PALMEIRA COM FUSTE DE MÍNIMO DE 2,50 M. Item: 252 da tabela 10 do item 5.4.3.	UN	R$ 504,3300	394,890300	445,273000	383,929400	503,8257	144,000000	503,775200	385,661200	504,2291	144,000000	504,1787	R$ 504,2291	R$ 144,0000	R$ 390,2753	R$ 428,0816	R$ 452,8442	R$ 218,0408	R$ 630,1224
P.M. 03*	NOVACAP	MUDA DE PALMEIRA COM FUSTE DE MÍNIMO DE 2,50 M. Item: 203, 204, 205, 206 e 207 da tabela 10 do item 5.4.3.	UN	R$ 560,0000	438,480000	494,424000	422,864000	559,4400	142,000000	559,344000	428,232000	559,8889	142,000000	559,8329	R$ 559,8889	R$ 142,0000	R$ 437,4146	R$ 466,4029	R$ 502,8310	R$ 233,2268	R$ 699,6788
74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA (BLI CHAPA DE ACO GALVANIZADO, 4,53 M	M²	R$ 421,5284	330,056706	372,167453	318,384680	421,1068	421,528400	421,344700	322,340795	421,4443	421,528400	421,4518	R$ 421,5284	R$ 318,3804	R$ 387,1021	R$ 421,0857	R$ 387,1021	R$ 210,5429	R$ 631,5884
P.M. 01*	NOVACAP	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 1,00 M. AF_05/2020. Item: 254 da tabela 10 do item 5.4.3.	UN	R$ 504,3300	394,890300	445,273000	383,929400	503,8257	40,000000	503,775200	385,661200	504,2291	40,000000	504,1787	R$ 504,2291	R$ 40,0000	R$ 370,2753	R$ 428,0816	R$ 452,8442	R$ 218,0408	R$ 630,1224
P.M. 01*	NOVACAP	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 1,00 M. AF_05/2020. Item: 301 da tabela 10 do item 5.4.3.	UN	R$ 120,0000	93,960000	105,948000	90,630000	119,9000	40,000000	119,949000	91,764000	119,9769	40,000000	119,9649	R$ 119,9769	R$ 40,0000	R$ 94,1986	R$ 99,9549	R$ 107,7488	R$ 49,9770	R$ 149,9319
P.M. 01*	NOVACAP	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 1,00 M. AF_05/2020. Item: 302 da tabela 10 do item 5.4.3.	UN	R$ 161,0000	126,063900	142,146960	121,603300	160,8390	40,000000	160,822800	123,116700	160,9678	40,000000	160,9517	R$ 160,9678	R$ 40,0000	R$ 123,6511	R$ 134,1048	R$ 144,5039	R$ 67,0325	R$ 201,1574
M1755	BICRO	PC CALCÁRIO	KG	R$ 0,1102	0,093334	0,105200	0,090000	0,1191	0,110000	0,119000	0,091100	0,1182	0,110000	0,1181	R$ 0,1182	R$ 0,0900	R$ 0,1076	R$ 0,1100	R$ 0,1076	R$ 0,0550	R$ 0,1650
M1755	BICRO	PC CALCÁRIO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	TKM	R$ 0,1102	0,093334	0,105200	0,090000	0,1191	0,110000	0,119000	0,091100	0,1182	0,110000	0,1181	R$ 0,1182	R$ 0,0900	R$ 0,1076	R$ 0,1100	R$ 0,1076	R$ 0,0550	R$ 0,1650
2745	SINAPI	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	R$ 3,7500	2,836280	3,310500	2,802400	3,7463	3,750000	3,749600	2,867600	3,7493	3,750000	3,7485	R$ 3,7500	R$ 2,8324	R$ 3,4437	R$ 3,7461	R$ 3,4436	R$ 1,8731	R$ 5,6192
2745	SINAPI	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO) - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	TKM	R$ 3,7500	2,836280	2,640000	2,802300	3,7462	3,750000	3,749600	2,867600	3,7493	3,750000	3,7488	R$ 3,7500	R$ 2,6400	R$ 3,3766	R$ 3,7460	R$ 3,3766	R$ 1,8730	R$ 5,6180
COTAÇÃO	MERCADO	PORTA ISCA PARA CONTROLE DE FORMIGA (1100GR FORMICIDA)	UN	R$ 7,0405	5,016235	6,217800	5,321100	7,0358	7,040000	7,034800	5,385400	7,0436	7,040000	7,0404	R$ 7,0436	R$ 5,3215	R$ 6,4676	R$ 7,0351	R$ 6,4677	R$ 3,5176	R$ 10,5527
89316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 21,2800	16,960000	18,799000	16,070000	21,2800	21,200000	21,200000	16,275000	21,2700	21,280000	21,2700	R$ 21,2800	R$ 16,0700	R$ 19,3400	R$ 21,2800	R$ 19,3400	R$ 10,6275	R$ 31,8825
TAXA SLU	ADASA	TAXA SLU	T	R$ 20,0200	20,020000	20,020000	20,020000	20,0200	20,020000	20,020000	20,020000	20,0200	20,020000	20,0200	R$ 20,0200	R$ 20,0200	R$ 20,0200	R$ 20,0200	R$ 20,0200	R$ 10,0100	R$ 31,3800
7250	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL) PARA CAPEAMENTO	M³	R$ 0,0778	0,061700	0,069000	0,059800	0,0778	0,070000	0,077900	0,060300	0,0778	0,070000	0,0777	R$ 0,0778	R$ 0,0598	R$ 0,0704	R$ 0,0735	R$ 0,0704	R$ 0,0368	R$ 0,1103
7253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL) ATERRO (0,15M DA TV DA AREA)	M³	R$ 160,7100	125,539000	141,690000	121,284300	160,5400	150,000000	160,533200	122,806800	160,6779	150,000000	160,6618	R$ 160,6779	R$ 121,2843	R$ 143,4428	R$ 154,0000	R$ 145,4428	R$ 75,0000	R$ 225,0000
88184	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	R$ 0,8903	0,672890	0,766700	0,649100	0,8906	0,889000	0,888400	0,657100	0,8892	0,890000	0,8881	R$ 0,8892	R$ 0,6491	R$ 0,7891	R$ 0,8884	R$ 0,7891	R$ 0,4292	R$ 1,2876
91574/M	SICRO	TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO - (CONTROLE DE CUPIM, 0,125% DAS UNIDADES, PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO = 210 DIAS, 1X POR MÊS)	UN	R$ 2,0241	1,584980	1,797100	1,529800	1,9776	2,021100	2,021100	1,547900	2,0237	2,021100	2,0235	R$ 2,0237	R$ 1,5298	R$ 1,8937	R$ 1,9994	R$ 1,8936	R$ 0,9997	R$ 2,9991
COTAÇÃO	MERCADO	TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO - (FORMICIDA, 0,5% DAS UNIDADES, PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO = 210 DIAS, 2X POR MÊS)	kilo	R$ 2,5626	2,006111	2,262100	1,935100	2,5594	2,560000	2,558200	1,958200	2,5616	2,560000	2,5612	R$ 2,5626	R$ 1,9351	R$ 2,3526	R$ 2,5593	R$ 2,3526	R$ 1,2787	R$ 3,8380

Alertamos que, nos lotes 05 e 09 alguns preços estão inferiores a 50% da mediana do conjunto. No lote 08 tem um preço unitário superior ao estimado pela Novacap, mas no conjunto da proposta de preço está inferior.

4. **REANÁLISE PLANILHA PROPOSTA LOTES 01, 03 E 07**

WM PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIO LTDA, Planilha Análise Proposta Preço Lote 01, 03 e 07 (120760564);

Lote 01 - R$ 5.549.791,57 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), (111021699);

1. Estimativa apresentada está em conformidade com o estimado, estando o total do item igual ou inferior ao estimado pela administração;
2. O cronograma físico financeiro apresentado estava em conformidade com o estimado; e
3. Os encargos sociais e o BDI estão de acordo com o utilizado pela administração.

Lote 03 - R$ 5.359.618,49 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), (111021820);

1. Estimativa apresentada está em conformidade com o estimado, estando o total do item igual ou inferior ao estimado pela administração;
2. O cronograma físico financeiro apresentado estava em conformidade com o estimado; e
3. Os encargos sociais e o BDI estão de acordo com o utilizado pela administração.

Lote 07 - R$ 5.422.923,26 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), (111021928);

1. Estimativa apresentada está em conformidade com o estimado, estando o total do item igual ou inferior ao estimado pela administração;
2. O cronograma físico financeiro apresentado estava em conformidade com o estimado; e
3. Os encargos sociais e o BDI estão de acordo com o utilizado pela administração.

Trecho das propostas da Licitante Arrematante:

"Declaramos, outrossim, que em nosso preço proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços e das obras complementares, conforme projetos e especificações constantes do edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à NOVACAP.

Comprometemo-nos a executar eventuais serviços, bem como fornecimento de materiais não constantes do Edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados. Os custos unitários serão especificados e orçados pela NOVACAP e submetidos à aprovação da contratada para execução e pagamento."

5. **REANÁLISE PLANILHA PROPOSTA LOTES 02 E 06**

LEAO SERVICOS GERAIS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, Planilha Análise Proposta Preço Lotes 02 e 06 (120760602);

Lote 02 - R$ 1.549.865,27 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), (111023324);

1. Estimativa apresentada está em conformidade com o estimado, estando o total do item igual ou inferior ao estimado pela administração;
2. O cronograma físico financeiro apresentado estava em conformidde com o estimado; e
3. Os encargos sociais e o BDI estão de acordo com o utilizado pela administração.

Lote 06 - R$ 1.748.921,50 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), (111023533);

1. Estimativa apresentada está em conformidade com o estimado, estando o total do item igual ou inferior ao estimado pela administração;
2. O cronograma físico financeiro apresentado estava em conformidde com o estimado; e
3. Os encargos sociais e o BDI estão de acordo com o utilizado pela administração.

Trecho das propostas da Licitante Arrematante:

"Declaramos, outrossim, que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços e das obras complementares, conforme projetos e especificações constantes do edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à NOVACAP.

Comprometemo-nos a executar eventuais serviços, bem como fornecimento de materiais não constantes do Edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados. Os custos unitários serão especificados e orçados pela NOVACAP e submetidos à aprovação da contratada para execução e pagamento."

6. REANÁLISE PLANILHA PROPOSTA LOTES 04, 08 E 10

TOP GRASS AGRICOLA LTDA ME, Planilha Análise Proposta Preço Lotes 04, 08 e 10 (120760649);

Observação: Não encaminhou nova planilha de preços, análise realizada com os valores informado na 1ª análise.

Lote 04 - R$ 1.748.519,04 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e dezenove reais e quatro centavos), (111023905);

1. Estimativa apresentada está em conformidade com o estimado, estando o total do item igual ou inferior ao estimado pela administração;
2. O cronograma físico financeiro apresentado estava em conformidde com o estimado; e
3. Os encargos sociais e o BDI estão de acordo com o utilizado pela administração.

Lote 08 - R$ 1.749.795,67 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), (111024106);

1. Estimativa apresentada está em conformidade com o estimado, estando o total do item igual ou inferior ao estimado pela administração;
2. O cronograma físico financeiro apresentado estava em conformidde com o estimado; e
3. Os encargos sociais e o BDI estão de acordo com o utilizado pela administração.

Lote 10 - R$ 1.750.054,43 (um milhão, setecentos e cinquenta mil cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), (111024227);

1. Estimativa apresentada está em conformidade com o estimado, estando o total do item igual ou inferior ao estimado pela administração;
2. O cronograma físico financeiro apresentado estava em conformidde com o estimado; e
3. Os encargos sociais e o BDI estão de acordo com o utilizado pela administração.

Trecho das propostas da Licitante Arrematante:

"Declaramos, outrossim, que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo O que for necessário para a execução total e completa dos serviços e das obras complementares, conforme projetos e especificações constantes do edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à NOVACAP.

Comprometemo-nos a executar eventuais serviços, bem como fornecimento de materiais não constantes do Edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados. Os custos unitários serão especificados e orçados pela NOVACAP e submetidos à aprovação da contratada para execução e pagamento."

7. ANÁLISE PLANILHA PROPOSTA LOTE 05 E REANÁLISE PLANILHA PROPOSTA LOTE 09

VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, Planilha Análise Proposta Preços Lotes 05 e 09 (120764418);

Lote 05 - R$ 5.430.690,38 (cinco milhões, quatrocentos e trinta mil seiscentos e noventa reais e trinta e oito centavos), (119941120);

1. -Estimativa apresentada está em conformidade com o estimado, estando o total do item igual ou inferior ao estimado pela administração;
2. O cronograma físico financeiro apresentado estava em conformidde com o estimado; e
3. Os encargos sociais e o BDI estão de acordo com o utilizado pela administração.

Lote 09 - R$ 5.437.715,48 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), (119621022);

1. Estimativa apresentada está em conformidade com o estimado, estando o total do item igual ou inferior ao estimado pela administração;
2. O cronograma físico financeiro apresentado estava em conformidde com o estimado; e
3. Os encargos sociais e o BDI estão de acordo com o utilizado pela administração.

Em relação ao BDI o percentual total do mesmo está dentro do estimado pela Novacap, porém detectamos percentuais superiores de itens que compõem o BDI comparado ao utilizado pela Administração.

Contém composições diferentes a da Novacap, mas não considero necessário ajuste pois tratam do assunto. **s.m.j.**

Trecho das propostas da Licitante Arrematante:

"DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do item em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes."

8. CONCLUSÃO

Após analisar as planilhas de preços elaboradas pelas Licitantes arrematantes, estas no entendimento dessa DIOC as propostas contém preços iguais ou inferiores ao estimado. **s.m.j.**

Conforme declarado por todas as licitantes, todos os custos então incluídos na porposta para a perfeita execução dos serviços.

Esclarecemos que, esta Divisão realizou apenas a análise dos preços unitários, parciais, totais, cronograma físico financeiro, encargos sociais e BDI. Sugerimos **o encaminhamento à área técnica, competente para a análise dos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA e demais documentações apresentadas** em atendimento ao Despacho NOVACAP/PRES/DU (119667441 e 119968736).

Esta DIOC/DPJ não se considera suficiente para julgar, se o correto é a apresentação dos percentuais efetivamente praticados pela Licitante Arrematante ou se deveriam ajustar até esses subitens do BDI e encargos sociais dentro do praticado como base da estimativa inicial. Sendo assim, a avaliação extremamente rigorosa realizada por essa Divisão em subitens (percentuais) que não influenciarão nos valores unitários e totais, poderá acarretar atraso ou fracasso da licitação e limitando qual o percentual dos impostos/encargos da futura Contratada reduziria a competitividade. Formalismo excessivo poderá como exemplo, vir a causar a repetição da licitação trazendo assim um custo adicional ao processo licitatório (estrutura administrativa, publicação no DODF e etc.) ou ainda o prejuízo pela falta da prestação dos serviços. **s.m.j.**

Portanto, sugerimos se a autoridade competente entenda ser necessário correção das propostas de preços, s.m.j., que as adquirentes dos lotes supracitados e demosntrados nas Planilha de Análise Lotes 01, 03 e 07 (120760564), Planilha de Análise Lotes 02 e 06 (120760602), Planilha de Análise Lotes 04, 08 e 10 (120760649) e Planilha de Análise Lotes 05 e 09 (120764418), promovam os ajustes necessários para o pleno atendimento do pleito.

Ante o exposto acima, solicitamos a análise e decisão das autoridades competentes.

Sem mais, sub censura.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CALDAS ALONSO - Matr.0074351-8**, **Chefe da Divisão de Orçamento e Controle**, em 24/08/2023, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **120770357** código CRC= **AE9718E2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Diretoria de Urbanização
Departamento de Parques e Jardins

Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DPJ

Brasília, 25 de agosto de 2023.

À Diretoria de Urbanização (DU),

A/C: DECOMP/DA

Assunto: Assunto: Análise de propostas de preços e Análise qualificação técnica

1. Complementamos as informações contida no Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DPJ (120799949) e em atenção ao Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DIOC (120770357), informamos:

2. Considerando que "(...) por arredondamento matemático ao reconstruir, para conferir a estimativa foram encontradas diferenças para mais marcada +0,01, para menos -0,01 e valor maior que o estimado 0,00;"

3. Considerando que a análise das propostas de preços apresentada pela licitante, Lote 01, 02, 03 - Empresa WM; Lotes 02 e 06 - Empresa Leão; Lotes 04, 08 e 10 - Empresa Top Gras; e Lote 05 e 09, realizada pela Divisão de Orçamento e Controle (DIOC/DPJ), constatou-se que:

> 1. "Estimativa apresentada está em conformidade com o estimado, estando o total do item igual ou inferior ao estimado pela administração;
> 2. O cronograma físico financeiro apresentado estava em conformidade com o estimado; e
> 3. Os encargos sociais e o BDI estão de acordo com o utilizado pela administração."

4. Com destaque para a observação referente ao BDI apresentado nas estimativas de preço dos Lote 05 e 09:

> "Em relação ao BDI o percentual total do mesmo está dentro do estimado pela Novacap, porém detectamos percentuais superiores de itens que compõem o BDI comparado ao utilizado pela Administração.
>
> **Contém composições diferentes a da Novacap, mas não considero necessário ajuste pois tratam do assunto. s.m.j."**

5. Considerando a conclusão da DIOC/DPJ que dispõe:

> "(...)
>
> Conforme declarado por todas as licitantes, todos os custos então incluídos na porposta para a perfeita execução dos serviços.
>
> (...)
>
> (...)Sendo assim, a avaliação extremamente rigorosa realizada por essa Divisão em subitens (percentuais) que não influenciarão nos valores unitários e totais, poderá acarretar atraso ou fracasso da licitação e limitando qual o percentual dos impostos/encargos da futura Contratada reduziria a competitividade. Formalismo excessivo poderá como exemplo, vir a causar a repetição da licitação trazendo assim um custo adicional ao processo licitatório (estrutura administrativa, publicação no DODF e etc.) ou ainda o prejuízo pela falta da prestação dos serviços. **s.m.j. (...)**

6. Não vemos óbice na aprovação nas planilhas entregues pelas concorrentes e salvo melhor juízo, as estimativas de preços das licitantes **ATENDEM** ao exigido no Projeto Básico (105587634) do Pregão Eletrônico nº 039/2022 – DECOMP/DA.

7. À consideração de Vossa Senhoria.

Raimundo Oliveira Silva

Chefe do DPJ

Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0**, **Chefe do Departamento de Parques e Jardins**, em 25/08/2023, às 09:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **120819873** código CRC= **642B4E7C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3403-2460
Sítio - www.novacap.df.gov.br